

Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica

O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos/as estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- [Conheça o Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica](#)
- [Como faço para participar do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica?](#)
- [Como criar meu e-mail institucional?](#)
- [Como criar meu acesso aos sistemas do IFPE?](#)
- [Dicas para anexar as documentações](#)

Conheça o Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica

É um Programa de Assistência a Estudantes a estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade social regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pelo IFPE e contribuir para a permanência destes na Instituição, por meio de apoio financeiro, com vistas ao atendimento prioritário referente a transporte e alimentação.

A permanência no programa está vinculada a alguns critérios como:

- **Estar matriculado/a, prioritariamente, em pelo menos 3 (três) componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;**
- **Avaliação do desempenho do/a estudante no curso, conforme os registros acadêmicos;**
- **Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas que esteja matriculado(a)**
- **Não ultrapassar 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima, de acordo com a Organização Acadêmica Institucional do IFPE, para se diplomar no curso em que esteja matriculado/a.**
- **Avaliação das informações da ficha disciplinar;**

- Ter a provação de, no mínimo, 50% dos componentes curriculares em que o/a estudante esteve matriculado/a no semestre anterior.

- Ter disponibilidade orçamentária.



Como faço para participar do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica?

Todo ano e em cada semestre há o lançamento de um edital que normatiza todo o processo de inscrição no programa.

Para participar da seleção de que trata este Edital, o/a estudante deverá:

- a) realizar a inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção do campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- b) estar regularmente matriculado/a em no mínimo 3 (três) componentes curriculares no campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- c) não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado/a no IFPE; e
- d) possuir renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, considerando-se a renda bruta familiar, ou ser oriundo/a de escola pública.

A inscrição poderá ser feita em três opções de acordo com o perfil socioeconômico.

Para se inscrever, os interessados deverão criar seu e-mail institucional, através do link <https://meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/>

Após a criação do e-mail, as inscrições poderão ser feitas através do endereço eletrônico fluxo.ifpe.edu.br

, conforme período estabelecido no cronograma do campus, mediante a criação de uma senha de acesso aos sistemas do IFPE <https://acesso.ifpe.edu.br> .

- 1.** A primeira opção é referente a estudantes cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 do Salário Mínimo ingressantes a partir do semestre de 2024.1;
- 2.** A segunda opção é referente a estudantes beneficiários ou aqueles que tenham em seu núcleo familiar beneficiários de programas como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC, com renda per capita familiar de até 1,5 do Salário Mínimo.
- 3.** Já a terceira opção de inscrição é voltada para demais estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 do Salário Mínimo mas que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.

Como criar meu e-mail institucional?

Instruções criação do e-mail institucional

Crie seu e-mail institucional, através do link <https://meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/>



COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAS E SELEÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

- **SEGUE O PASSO A PASSO...**



PASSO 1. Criar um novo e-mail estudantil do IFPE.

TODOS OS DISCENTES, sem exceção devem criar o E-mail Estudantil do IFPE (@discente.ifpe.edu.br).

COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAS E SELEÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

• Como fazer este e-mail?

ETAPA 1. ATENÇÃO Antes de solicitar o e-mail, lembre-se de confirmar se seu **e-mail pessoal** está correto no Q-Acadêmico (<https://qacademico.ifpe.edu.br/>)! (Caso ele esteja incorreto, corrija-o.)

Onde posso ver esta informação?



Pedido de Alteração de Dados Cadastrais
Há erros em seu Cadastro de Aluno? Alguns dados mudaram, como seu telefone ou endereço? Envie uma solicitação de alteração.

Internet:	
<input type="checkbox"/>	E-Mail
<input type="checkbox"/>	Home-Page (URL)

COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAS E SELEÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

• Como fazer este e-mail?

ETAPA 2. Acesse o link <https://meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/> para solicitar seu e-mail.

ETAPA 3. Informe sua matrícula e senha do Q-acadêmico.



E-mail Estudantil do IFPE

Sistema de Criação de E-mail Institucional

Agora os Estudantes regularmente matriculados têm direito a um e-mail institucional provido pelo IFPE!

Informe sua matrícula no formulário ao lado para receber, em seu email pessoal cadastrado no Q-Acadêmico, um link de criação da sua conta.

Solicite seu E-mail

Informe sua matrícula

A Matrícula pode conter letras, números e símbolos

Senha do Q-Acadêmico

Não sou um robô

Antes de solicitar, lembre-se de confirmar se seu e-mail pessoal está correto no Q-Acadêmico!

Solicitar meu E-mail

COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAS E SELEÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

• Como fazer este e-mail?

(Uma mensagem de confirmação será enviada para seu e-mail pessoal.)

ETAPA 4. Acesse a mensagem enviada para seu e-mail pessoal e clique no **link de confirmação**.

ETAPA 5. Uma página contendo os termos de uso do serviço será aberta. Aceite os termos e clique em confirmar. Logo após você receberá em seu e-mail pessoal, os dados de acesso ao E-mail Institucional do IFPE.

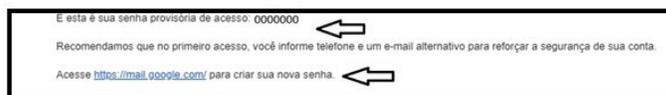


COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMAS E SELEÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

• Como fazer este e-mail?

(Uma mensagem de confirmação será enviada para seu e-mail pessoal.)

ETAPA 6. Ao clicar no **link** digite seu e-mail e sua senha provisória para criar uma nova senha.



Como criar meu acesso aos sistemas do IFPE?

[Clique aqui: Manual de Acesso aos sistemas do IFPE](#)

Dicas para anexar as documentações



ATENÇÃO: Todas as documentações devem ser anexada INTEIRA, SEM CORTES!!!

1) Para todos os estudantes:

- Comprovante de Conta Bancária em nome do Estudante.

Veja exemplos de comprovantes abaixo:

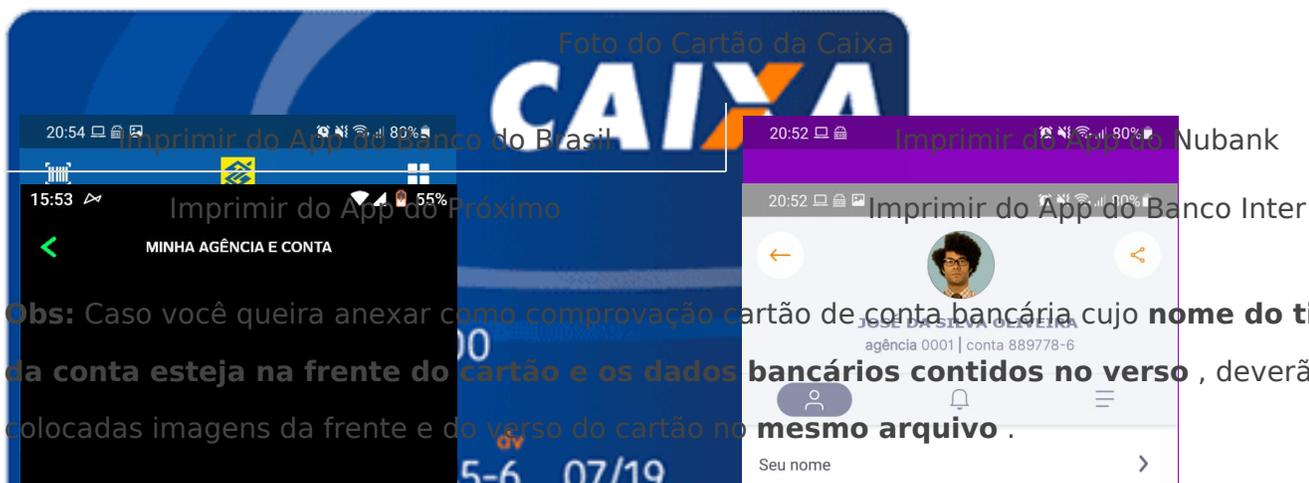




Image not found or type unknown

Imagem do cartão anexada SEM constar os dados bancários NÃO serão aceitos!



2) Para os estudantes do Perfil 2 - participantes de Programas Sociais ou participantes do CadÚnico:

O extrato do Bolsa Família ou do BPC deve ser atualizado do **ano vigente** e conter as seguintes informações:

- **Nome do beneficiário;**
- **Para os beneficiários do Programa Bolsa Família, deverá conter o crédito nominal devidamente identificado com o nome "BOLSA FAMÍLIA" e o valor correspondente;**

Veja um exemplo abaixo:

• **Para os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) deverá ser anexada, juntamente ao extrato bancário identificado, a imagem do cartão do benefício.**

Veja um exemplo abaixo: 025-838427892-9

• **Os/Os participantes do CadÚnico deverão apresentar a folha resumo que poderá ser emitida através do endereço eletrônico:**

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php.

• Documento fornecido pelo CRAS precisa estar ASSINADO E DATADO!

Veja um exemplo abaixo:

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 015115028-19

1.10 DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2014

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 50,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: MATA VELHA

1.12 - TIPO: CAMPO

1.13 - TÍTULO:

1.14 - NOME: MATA VELHA

1.15 - NÚMERO:

1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:

Comprovante do CadÚnico online:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



COMO FAZER??

Emissão de Comprovante do CadÚnico - Online

Item do Edital: Art. 8º - II – Alínea “b”

PASSO 1) O estudante ou alguém que compõe seu grupo familiar já deve estar cadastrado no CadÚnico do Governo Federal no seu município de residência.

PASSO 2) Acesse o site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

PASSO 3) Tenha em mãos seus documentos e preencha os campos.

MEU CADÚNICO
Para mais detalhes consulte o Manual de uso.

Consulte o seu NIS através do aplicativo Meu CadÚnico
Se você está cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais e deseja consultar qual o seu Número de Identificação Social (NIS), faça a instalação do aplicativo para smartphone Meu CadÚnico.

Disponível no Google Play e na App Store

Busca por nome

Nome Completo: JOSE DE OLIVEIRA SILVA

Data de Nascimento: 02/06/1989

Nome da Mãe: GERALDA LOPES DE OLIVEIRA

Informe estado e município: MG - MINAS GERAIS BARBACENA

fm not a robot

Emitir Certidão

>> Clique em “Não sou um robô” e **Emitir Certidão**.

PASSO 4) Aparecerá o Comprovante de Cadastramento com todas as informações do seu grupo familiar cadastrado.

SALVE EM PDF.

Ministério da Cidadania
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Comprovante de Cadastramento
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: [REDACTED]
Seu NIS é: [REDACTED]
Nome da mãe: [REDACTED]
Data de nascimento: 19/03/1982
Faixa de Renda familiar total: Até um salário mínimo
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): Até R\$ 89,00

Data de cadastramento: 20/08/2019
Município/UF onde está cadastrado: MIRADOURO/MG
Cadastro atualizado: SIM
Última atualização cadastral: 20/08/2019

INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
[REDACTED]	30/06/2005	[REDACTED]	Filho(a)	Cadastrado
[REDACTED]	10/09/2009	[REDACTED]	Filho(a)	Cadastrado
[REDACTED]	28/02/2003	[REDACTED]	Filho(a)	Cadastrado
[REDACTED]	19/03/1982	[REDACTED]	Responsável Familiar	Cadastrado

Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: KqiB.dSVQ.H5RM.FDNG

Consulta realizada às 09:36:02 do dia 03/05/2021

Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021



Considera-se mais seguro baixar a documentação em PDF, pois o print pode deixar de fora alguma informação que seja necessária para a inscrição.

3) Para os estudantes do Perfil 3 - Demais requerentes

Os/Os estudantes do perfil 3 deverão anexar Declaração de Renda Bruta Familiar, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo abaixo:

ANEXO III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, Antônio José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10,
estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por 5 pessoas (informar
quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da
minha família soma R\$ 1000 e é proveniente de:

- Trabalho formal
- Informal/Autônomo
- Aposentadoria/Pensão
- Programas sociais
- Aluguel de imóveis
- Pensão alimentícia
- Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Palmares, 04 de abril de 20 21.

Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)

